

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 - LEGISLATIVO

Institui a “Campanha Agosto Branco” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

O Vereador, **TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituída a “Campanha Agosto Branco” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Santa Cruz do Capibaribe.

Parágrafo Único. A Campanha de que trata o caput tem como objetivo realizar ações de prevenção e conscientização da população a respeito do câncer de pulmão e combate ao tabagismo.

Art. 2º. A “Campanha Agosto Branco” será repetida anualmente no mês de agosto, quando, em acordo com as instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), e em cooperação com entidades civis, conselhos, associações profissionais e instituições de ensino, serão realizadas:

I - campanhas de esclarecimento sobre os sintomas do câncer de pulmão em todas as suas fases, prognóstico e tratamento; e

II - divulgação dos serviços de atenção à saúde de referência para o cuidado dos pacientes com câncer de pulmão.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2025.

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA
Vereador - PSD

JUSTIFICATIVA

Cerca de 13% de todos os casos de câncer são de pulmão, sendo o quarto tipo de câncer mais incidente em homens e mulheres no Brasil, ficando atrás apenas dos tumores de pele, mama e próstata. O câncer de pulmão de pequenas células soma 85% dos casos diagnosticados, incluindo os subtipos adenocarcinomas, carcinomas de células escamosas e carcinomas de grandes células.

Esse tipo de câncer é responsável por uma em cada cinco mortes por câncer no Brasil, e um dos fatores que levam a isso é a grande dificuldade que ainda existe em conseguir diagnosticá-lo precocemente. Nos últimos três anos, 89% dos pacientes começaram o tratamento nos estágios III e IV no país, segundo dados do Radar do Câncer.

Se descoberto em estágio inicial, a taxa de sobrevivência de pacientes com esse tipo de câncer aumenta em 56%. O tabagismo é o principal fator de risco para o desenvolvimento do câncer de pulmão, mas, além dele, um estudo recente mostrou que outros agentes foram reconhecidos como fatores de risco, com vários graus de risco e prevalências de exposição.

O diagnóstico precoce para esse tipo de câncer é um grande desafio, já que ele evolui rápido e na maioria dos casos os sinais e sintomas só aparecem em estágio já avançado da doença. Além desses desafios próprios do diagnóstico precoce, é preciso lidar com um segundo desafio que é o estabelecimento de um rastreamento efetivo e seguro em populações que se enquadram como grupo de risco.

Internacionalmente, o dia 1º de agosto foi escolhido como o “Dia Mundial do Câncer de Pulmão”, inaugurando o mês com campanhas sobre esse tipo de câncer, que já recebe ações também no Brasil. Além disso, o mês de agosto é considerado o mês de conscientização acerca de doenças que acometem o pulmão. A Lei Federal nº 7.488, de 11 de junho de 1986, criou o “Dia Nacional de Combate ao Fumo”, celebrado em 29 de agosto, por isso o mês é utilizado para o amplo debate sobre doenças ocasionadas pelo tabagismo.

Desta forma, busca o apoio dos nobres pares, para a aprovação do presente Projeto de Lei, que é de relevante interesse público e social.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2025.

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA
Vereador - PSD